

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

SOARES FRAGA CONTRUTORA & INCOPORADORA - EIRELI

YURI SOARES CARVALHO FRAGA, brasileiro, Solteiro, Nascido em 05 de Outubro de 1988 (05.10.1988), Empresário, Natural de Goiânia – Go, Residente e domiciliado na Rua 105 Sn Qd.13 Lt.12-13 St Ana Amelia, Bonfinópolis – Go, Cep. 75.195-000, portador do CPF nº 012.361.731-63 e RG nº 4583081 SPTC/GO e CNH Nº0400472063 expedida pelo DETRAN-GO, filho de Sebastião Carvalho Fraga e Denise Fernandes Fraga.

Constitui EMPRESA INDIVIDUAL COM RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome Empresarial de: **SOARES FRAGA CONTRUTORA & INCOPORADORA – EIRELI**, Sendo o nome de Fantasia: **SOARES FRAGA CONTRUTORA & INCOPORADORA**, com sede na Rua 105 Sn Qd.13 Lt.12-13 St Ana Amelia, Bonfinópolis – Go, Cep. 75.195.-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do capital social da sociedade será de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma única quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como objetivo, a exploração do ramo comercial de: Serviços de Engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de terraplenagem e Obras de fundações.

CLÁUSULA QUARTA:

O início das atividades da Empresa será a partir de 10 de Abril de 2019 (10.04.19) e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 18:34 SOB Nº 52600793519.
PROTOCOLO: 190395699 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901493973. NIRE: 52600793519.
SOARES FRAGA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA QUINTA:

O Titular terá direito a retirada pró-labore, respeitando porém os limites da legislação do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade será administrada pelo seu TITULAR já qualificado neste instrumento, como os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade, de cada sócio, é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

Os lucros ou prejuízos apurados em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelo seu Titular, sendo que a critério do mesmo, os lucros apurados poderão ser antecipados dentro do próprio exercício.

CLÁUSULA NONA:

O Titular da Empresa, declarara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes ou restrições legais que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade. (art. 1011 C/C).

CLÁUSULA DÉCIMA:

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante de ato de alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 18:34 SOB Nº 52600793519.
PROTOCOLO: 190395699 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901493973. NIRE: 52600793519.
SOARES FRAGA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro da cidade de Leopoldo de Bulhões - Go, com renúncia expressa a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundas do presente instrumento.



Bonfinópolis - Go, 25 de Março de 2.019.

X Yuri Soares Carvalho Fraga
YURI SOARES CARVALHO FRAGA,

CARTÓRIO AQUINO AZEVEDO
Bonfinópolis Distrito Judiciário da Comarca de Leopoldo de Bulhões - GO
Av. 01, qd. 09, lote 08 - Centro - Bonfinópolis - GO
CEP: 75.195-000 Tel: (62) 3334-1889
Árley de Aquino Azevedo - Oficial de Registro/Tabellão

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de YURI SOARES CARVALHO FRAGA, sem análise do conteúdo do documento Dou Fé.
Emol.: R\$ 34; Fundos: R\$ 170; ISSN: R\$ 22. Bonfinópolis-GO, 02 de Abril de 2019.

Selo: 08541804031403084603134

Consulte este selo em: <http://portaldoempendedorgoiano.jus.br/sel/>



Em Teste da Verdade
Michelle Wendy Moreira de Silva - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019 18:34 SOB Nº 52600793519.
PROTOCOLO: 190395699 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901493973. NIRE: 52600793519.
SOARES FRAGA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/04/2019
www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br